



Ofício n.º 144/2024 – GP

Carambeí, 18 de março de 2024

Assunto: *Índice da data-base.*

Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



PROTOCOLO GERAL **104/2024**
18/03/2024 - Horário: 16:45

Ofício n.º 144/2024 – GP

Exmo. Sr Presidente,

Ao tempo em que o cumprimento, venho respeitosamente a Vossa presença informar que o indexador a ser utilizado pelo Executivo Municipal em relação a data-base para o presente ano será o fixado pelo INPC.

Destaco que conhece Vossa Excelência, no presente ano, o Município de Carambeí contará com novos servidores em decorrência do concurso público que se finaliza e por tal razão, conseqüentemente com o aumento dos gastos com pessoal e vedações impostas nas Lei de Responsabilidade Fiscal, é que tomaremos como base o respectivo índice legal (INPC) como forma de reposição salarial o que totaliza 3,86% sobre o salário base.

Informo-vos ainda que os Servidores Públicos Municipais serão contemplados com acréscimo no vale alimentação no valor de R\$107,07(Cento e sete reais e sete centavos), totalizando R\$600,00 (seiscentos reais) mensais.

Sem mais, despeço-me com os votos de estilo.

Atenciosamente,


ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Nesta